

PORTARIA Nº 413/2024/GAB/EMSERH, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 363/2023-GGC/EMSERH, nº 462/2023-GGC/EMSERH e nº 154/2024-GGCONT/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NÚMERO DO CONTRATO	FISCAL TITUAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO Nº 363/2023 GGC/EMSERH	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos Mat.13.766)	Milene Guerra (Analista Administrativo Mat.14.559)
CONTRATO Nº 462/2023 GGC/EMSERH	Hwgo Almeida (Consultor de Contratos Mat.12.555)	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos Mat.13.766)
CONTRATO Nº 154/2024 GGCONT/EMSERH	Milene Guerra (Analista Administrativo Mat.14.559)	Hwgo Almeida (Consultor de Contratos Mat.12.555)

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

NÚMERO DO CONTRATO	FISCAL TITUAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO Nº 363/2023 GGC/EMSERH	Thialisson Silva Moraes (Analista de Meio Ambiente - Mat.14.246)	Vinnicyus Antônio de Carvalho Ribeiro (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.14.526) Lucas Lopes Vieira (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.13.741) Celiane Pereira da Silva Anchieta (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.14.014) Eneas Galvão Magalhães Brito (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.12.486)

CONTRATO Nº 462/2023 GGC/EMSERH	Thialisson Silva Moraes (Analista de Meio Ambiente - Mat.14.246)	Vinnicyus Antônio de Carvalho Ribeiro (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.14.526) Lucas Lopes Vieira (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.13.741) Celiane Pereira da Silva Anchieta (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.14.014) Eneas Galvão Magalhães Brito (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.12.486)
CONTRATO Nº 154/2024 GGCONT/EMSERH	Thialisson Silva Moraes (Analista de Meio Ambiente - Mat.14.246)	Vinnicyus Antônio de Carvalho Ribeiro (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.14.526) Lucas Lopes Vieira (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.13.741) Celiane Pereira da Silva Anchieta (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.14.014) Eneas Galvão Magalhães Brito (Engenheiro de Meio Ambiente - Mat.12.486)

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - Os **Contratos Administrativos nº 363/2023-GGC/EMSERH, nº 462/2023-GGC/EMSERH e nº 154/2024-GGCONT/EMSERH**, têm como objeto a "Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, para atender unidades de saúde administradas pela EMSERH."

Art. 5º - A vigência dos **Contratos Administrativos nº 363/2023-GGC/EMSERH, nº 462/2023-GGC/EMSERH e nº 154/2024-GGCONT/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 363/2023-GGC/EMSERH, nº 462/2023-GGC/EMSERH e nº 154/2024-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 363/2023-GGC/EMSERH, nº 462/2023-GGC/EMSERH e nº 154/2024-GGCONT/EMSERH.**

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outras Portarias de Fiscais relacionadas com o presente contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, PRESIDENTE - EMSERH**, em 23/09/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3866279** e o código CRC **14A46105**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.32034

3866279v3